

ESTADO DE GOIAS

PODER EXECUTIVO - CÓRREGO DO OURO

PROCESSO ADM.: 1794/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E RODAGENS I

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO **PARA SUSTENTAR A** REFERENTE Á INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA MANILHAS E CONCRETO, COM VISTAS Á EXECUÇÃO DE OBRAS E DRENAGEM PLUVIAL, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICIPIO, PARA O ANO DE 2025.

PARECER JURÍDICO

Tratam os presentes autos de DISPENSA DE LICITAÇÃO para sustentar a contratação de REFERENTE Á INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA MANILHAS E CONCRETO, COM VISTAS Á EXECUÇÃO DE OBRAS E DRENAGEM PLUVIAL, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICIPIO, PARA O ANO DE 2025. do município de Córrego do Ouro , na importância global de 15.200,78 (quinze mil e duzentos reais e setenta e oito centavos)

A base legal para sustentação do pedido está preconizado: Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II Lei Federal Lei 14.133/21, "in verbis":

DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Ex positis, essa Assessoria Jurídica **OPINA** de forma favorável ao prosseguimento do processo sustentar a REFERENTE Á INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA MANILHAS E CONCRETO, COM VISTAS Á EXECUÇÃO DE OBRAS E DRENAGEM PLUVIAL, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICIPIO, PARA O ANO DE 2025. do município de Córrego do Ouro .

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial vigente, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante da dispensa.

CÓRREGO DO OURO, 18/03/2025

LUCAS FREITAS GARCIA E ALMEIDA

Registro Profissional OAB/GO